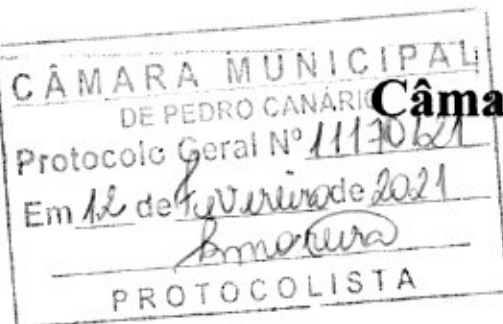




Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 023/2021

O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que o executivo municipal envide esforços para atualização salarial dos Professores de acordo com o piso nacional.***

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo a valorização dos professores da rede municipal de ensino, uma vez que temos ciência dos relevantes serviços prestados por essa categoria no desenvolvimento de nossa sociedade. Ressaltamos ainda que o pagamento do piso salarial nada mais é que um direito dos servidores.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 10 de Fevereiro de 2021.


Vereador **Denis.**
Amancio
"SEMPRE A NOSSA VOZ"